



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>53300001669</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2011</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M.**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP  
  
DFE1900141278

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007		ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
	206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

**BRASILIA**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: Arêildo Viana Silva  
Assinatura: Arêildo Viana Silva  
Telefone de Contato: (61) 21 08 84 00

**4 Setembro 2019**  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____ / ____ / ____ Data	_____ / ____ / ____ Data
_____ / ____ / ____ Responsável	_____ / ____ / ____ Responsável
Processo em Ordem À decisão  <b>09/09/2019</b> Data  <u>Arêildo</u> Responsável	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência	3º Exigência	4º Exigência	5º Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

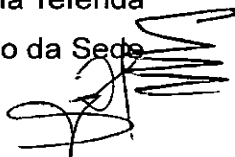
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência	3º Exigência	4º Exigência	5º Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
<b>09 SET 2019</b> Data	<u>Arêildo Viana Silva</u> Vogal	<u>Chirifau Santos</u> Vogal		
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES

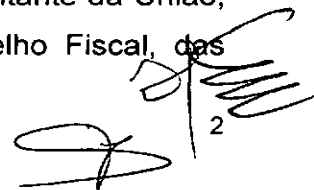


**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS – CPRM  
SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL  
REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2019  
REG. JC/DF - 5330000166-9**

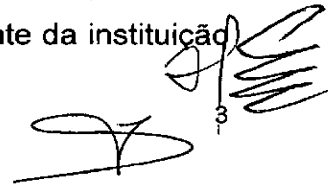
Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 15h, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, na sede da Companhia, localizada no Setor Bancário Norte – SBN, Quadra 02, Asa Norte, Bloco H, Edifício Central Brasília, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em conformidade com o que dispõe o art. 131 da Lei n.º 6.404/76, em primeira convocação, os acionistas da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, empresa pública, inscrita no CNPJ sob o n.º 00091652/0001-89, com inscrição no Registro Empresarial nº 5330000166-9, perante a Junta Comercial do Distrito Federal, assumindo a presidência o Sr. Esteves Pedro Colnago, Diretor-Presidente da CPRM. Pelo Livro de Presença foi verificada a existência de número legal, comparecendo como Representante da União, o Dr. Humberto Manoel Alves Afonso, designado pela Sra. Subprocuradora-Geral da Fazenda Nacional pela Portaria nº 17, de 26.06.2019, publicada no Diário Oficial, de 01.07.2019. No horário previsto no Edital de Convocação, o Presidente deu como instalada a Assembleia Geral Extraordinária e escolheu para Secretário, a mim, João Batista de Vasconcelos Dias Júnior. Em seguida, o Presidente comunicou que foram cumpridos todos os prazos legais previstos na Lei nº 6.404/76, no que se refere à publicação do Edital de Convocação, observado o que determina o art. 124 da citada lei, publicado nos dias 02, 05 e 06.08.2019, no Diário Oficial da União, Seção 3, páginas nºs 121, 113 e 119, e no Jornal Valor Econômico Centro-Oeste de 02, 05 e 06.08.2019, página E2, e pediu a mim, Secretário, que procedesse à leitura do Edital de Convocação. “Ficam convocados os Srs. Acionistas da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, nas condições previstas nos artigos 122 e 123, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, às 15h do dia 12 de agosto de 2019, na Sede da Companhia, localizada no Setor Bancário Norte – SBN, Quadra 02, Asa Norte, Bloco H, Edifício Central Brasília, 5º Andar, Brasília – DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Eleição de membros para o Conselho de Administração; b) Eleição de membros para o Conselho Fiscal. O acionista que desejar representar-se na referida Assembleia deverá depositar procuração, com poderes especiais, no Escritório da Sede



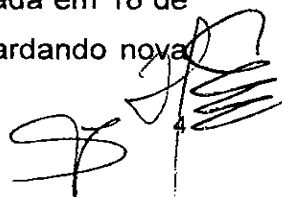
da Companhia, de acordo com o artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, até às 15h do dia 09 de agosto de 2019. Brasília, 01 de agosto de 2019, OTTO BITTENCOURT NETTO, Presidente do Conselho de Administração”. A seguir, o Presidente submeteu à Assembleia a matéria constante da alínea “a” do Edital de convocação, referente à eleição de membros para o Conselho de Administração, dando a palavra ao Representante da União, que votou da seguinte forma: “a) pela eleição, como membros do Conselho de Administração, das seguintes pessoas: - GERALDO MEDEIROS DE MORAIS, como representante do Ministério da Economia, (Ofício SEI nº 128/2019/SEST-CONSELHOS-ME, de 06 de maio de 2019), em substituição de CASSIANO DE SOUZA ALVES; - ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA, como representante do Ministério de Minas e Energia - MME, (Ofício nº 493/2019/GM-MME, de 04 de julho de 2019), em substituição de OTTO BITTENCOURT NETTO; - LILIA MASCARENHAS SANT’AGOSTINO, como representante do Ministério de Minas e Energia – MME, (Ofício nº 177/2019/GM-MME, de 21 de março de 2019), em recondução”. O Presidente declarou eleitos, com prazo de gestão unificado de dois anos, o Sr. GERALDO MEDEIROS DE MORAIS, brasileiro, casado, natural do Rio de Janeiro, RJ, Engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 416032, expedida pelo Ministério da Marinha em 05/04/1990, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 005.957.167-50, domiciliado na cidade de São Paulo, SP, na Rua Maranhão nº 213, apto. 11, em Higienópolis, CEP: 01.240-001; o Sr. ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, natural de Brasília, DF, funcionário público federal, portador da Carteira de Identidade nº 1422578, expedida pela SSP/DF em 06/11/1990, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 244.107.131-91, domiciliado na cidade de Brasília, DF, na SQS 309, Bloco E, apto. 302, CEP: 70.362-050; e a Sra. LILIA MASCARENHAS SANT’AGOSTINO, brasileira, divorciada, natural de São Paulo, SP, Geóloga, portadora da Carteira de Identidade nº 6.126.778-8, expedida pela SSP/SP em 17/05/2018, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 372.032.588-15, domiciliada na cidade de Brasília, DF, na Asa Sul, FCES 34, Lote 5, Conjunto 7, Condomínio Brisas do Lago, Bloco E, Unidade 23S1, CEP: 70.200-004. Em continuidade, o Presidente colocou em discussão e votação a matéria constante da alínea “b”, da Ordem do Dia, que prevê a eleição dos membros do Conselho Fiscal. Dada a palavra ao Representante da União, este externou seu voto: “b) pela eleição, como membros do Conselho Fiscal, das

  
2

seguintes pessoas: - FREDERICO BEDRAN OLIVEIRA como membro titular, representante do Ministério de Minas e Energia – MME, (Ofício nº 215/2019/GM-MME, de 21 de março de 2019), em recondução; - SAMIR NAHASS como membro suplente de Frederico Bedran Oliveira, representante do Ministério de Minas e Energia – MME, (Ofício nº 217/2019/GM-MME, de 21 de março de 2019), em substituição de José Luiz Ubaldino de Lima; - JOSÉ LUIZ UBALDINO DE LIMA (Ofício nº 216/2019/GM-MME, de 21 de março de 2019), como membro titular, representante do Ministério de Minas e Energia – MME, em substituição de Erick Biill Vidigal; - DANIEL ALVES LIMA como membro suplente de José Luiz Ubaldino de Lima, representante do Ministério de Minas e Energia – MME, (Ofício nº 218/2019/GM-MME, de 21 de março de 2019), em substituição de Luís Mauro Gomes Ferreira”. O Presidente declarou eleitos como Membros do Conselho Fiscal, para um prazo de atuação de dois anos, os Srs. FREDERICO BEDRAN OLIVEIRA e JOSÉ LUIZ UBALDINO DE LIMA, titulares, tendo SAMIR NAHAAS e DANIEL ALVES LIMA como seus respectivos suplentes, os quais passamos a qualificar: FREDERICO BEDRAN OLIVEIRA, brasileiro, casado, natural de Brasília, DF, Geólogo, portador da Carteira de Identidade nº 1977395, expedida pela SSP/DF, em 05/04/2006, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 991.125.901-34, domiciliado na Cidade de Brasília, DF, na SQN 415, Bloco L, apto. 210, Asa Norte, CEP 70878-120, como Titular; JOSÉ LUIZ UBALDINO DE LIMA, brasileiro, casado, natural de Pindorama-SP, Engenheiro Geólogo, portador da Carteira de Identidade nº 15204313-5, expedida pela SSP/SP, em 30.01.2004, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 055.172.928-79, domiciliado na Cidade de Brasília, DF, na SQN 115, Bloco H, apto. 405, Asa Norte, CEP 70.772-080, como Titular; SAMIR NAHASS, brasileiro, natural da cidade de Belo Horizonte, MG, casado, Geólogo, portador da Carteira de Identidade nº 522624, expedida pela SESP/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 001.681.062-72, domiciliado na cidade de Brasília, DF, no SHN Q2, Bloco J, apto. 915, CEP: 70.720-909, como Suplente; e DANIEL ALVES LIMA, brasileiro, casado, natural de Resende-RJ, Engenheiro de Minas, portador da Carteira de Identidade nº 522624, expedida pela SSP/MG, em 27/11/1995, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 034.021.276-44, domiciliado na Cidade de Brasília, DF, SQN 407, Bloco N, apto. 201, Asa Norte, CEP 70.855-140, como Suplente. O representante da União solicitou que fosse registrado em Ata que, diante da instituição



do prazo de gestão unificado de dois anos para Conselho de Administração, a partir de alteração estatutária efetuada em Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária (AGO/AGE) realizada em 18 agosto de 2017, na qual também foram eleitos os Senhores ELMER PRATA SALOMÃO e CASSIANO DE SOUZA ALVES como membros do Conselho de Administração, este Colegiado, para a gestão 12 agosto de 2019 a 12 agosto de 2021, passa a ter a seguinte composição: - GERALDO MEDEIROS DE MORAIS, indicado pelo Ministério da Economia, eleito na AGE de 12 de agosto de 2019, com prazo de gestão de dois anos; - ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA, indicado pelo Ministério de Minas e Energia, eleito na AGE de 12 de agosto de 2019, com prazo de gestão de dois anos; - LILIA MASCARENHAS SANT'AGOSTINO, indicada pelo Ministério de Minas e Energia, eleita na AGE de 12 de agosto de 2019, com prazo de gestão de dois anos; - ESTEVES PEDRO COLNAGO, que, como Diretor-Presidente, é membro nato do Conselho de Administração conforme o artigo 52 do Estatuto; - CASSIO ROBERTO DA SILVA, representante eleito pelos empregados, com prazo de gestão iniciado em 19 de abril de 2017, e aguardando a conclusão da eleição do novo representante dos empregados. A vaga de membro independente no Conselho de Administração aguarda indicação do Ministério de Minas e Energia. O Conselho Fiscal passa a ter a seguinte composição: - FREDERICO BEDRAN OLIVEIRA, titular, representante do Ministério de Minas e Energia, com prazo de atuação de dois anos, no período de 12 de agosto de 2019 a 12 de agosto de 2021; - SAMIR NAHASS, suplente, representante do Ministério de Minas e Energia, com prazo de atuação de dois anos, no período de 12 de agosto de 2019 a 12 de agosto de 2021; - JOSÉ LUIZ UBALDINO DE LIMA, titular, representante do Ministério de Minas e Energia, com prazo de atuação de dois anos, no período de 12 de agosto de 2019 a 12 de agosto de 2021; - DANIEL ALVES LIMA, suplente, representante do Ministério de Minas e Energia, com prazo de atuação de dois anos, no período de 12 de agosto de 2019 a 12 de agosto de 2021; - NUCILENE LIMA DE FREITAS FRANÇA, titular, representante do Ministério da Economia / Tesouro Nacional, eleita na AGO/AGE realizada em 18 de agosto de 2017, com prazo de atuação até 18 de agosto de 2019, aguardando nova indicação do Ministério da Economia / Tesouro Nacional; e - ANA CRISTINA BITTAR DE OLIVEIRA, suplente, representante do Ministério da Economia / Tesouro Nacional, eleita na AGO/AGE realizada em 18 de agosto de 2017, com prazo de atuação até 18 de agosto de 2019, aguardando nova



indicação do Tesouro Nacional. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia agradeceu a presença do Representante da União e dos participantes e deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, da qual, eu, João Batista de Vasconcelos Dias Júnior, Secretário dos trabalhos, fiz lavrar esta Ata, que lida e achada conforme, é devidamente assinada.




---

ESTEVES PEDRO COLNAGO  
Presidente da Assembleia



---

HUMBERTO MANOEL ALVES AFONSO  
Representante da União




---

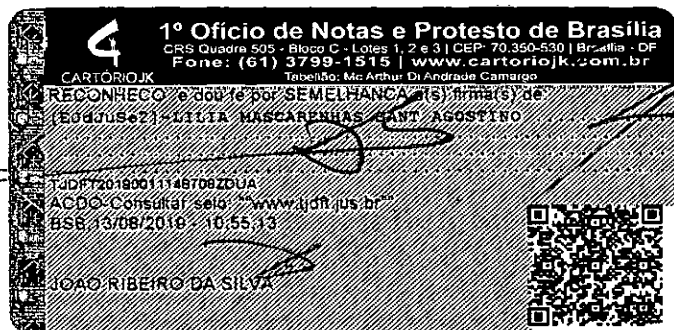
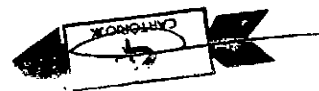
JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR  
Secretário

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Conselheira de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, Empresa Pública, estabelecida no Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 02, Asa Norte, Bloco H, Edifício Central Brasília, Brasília, DF, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.091.652/0001-89, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 5330000166/9, em 20.01.1970, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art. 51, Lei nº 5764/1971 e art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Brasília, 12 de agosto de 2019


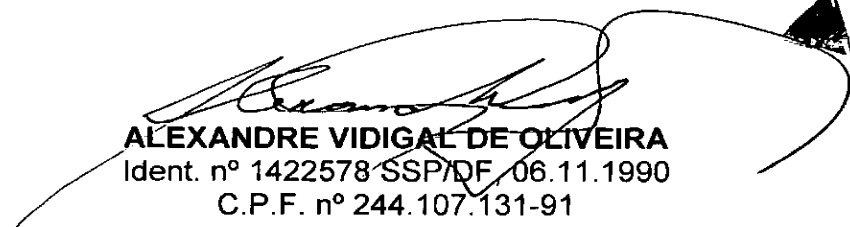
  
**LILIA MASCARENHAS SANT'AGOSTINO**  
Ident. nº 61267788 SSP/SP, 17.05.2018  
C.P.F. nº 372.032.588-15



## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, Empresa Pública, estabelecida no Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 02, Asa Norte, Bloco H, Edifício Central Brasília, Brasília, DF, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.091.652/0001-89, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 5330000166/9, em 20.01.1970, abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art. 51, Lei nº 5764/1971 e art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Brasília, 12 de agosto de 2019



**ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA**  
Ident. nº 1422578-SSP/DF, 06.11.1990  
C.P.F. nº 244.107.131-91





### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Conselheiro de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, Empresa Pública, estabelecida no Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 02, Asa Norte, Bloco H, Edifício Central Brasília, Brasília, DF, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.091.652/0001-89, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 5330000166/9, em 20.01.1970, abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art. 51, Lei nº 5764/1971 e art. 1.011, § 1º, CC/2002).

São Paulo, 12 de agosto de 2019



**GERALDO MEDEIROS DE MORAIS**

Ident. nº 416032 Ministério da Marinha, 05.04.1990  
C.P.F. nº 005.957.167-50

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 7º SUB. CONSOLÇÃO Bel. Aldeia, Fern. Oficial  
AV. ANGÉLICA, 2637 - CEP 01227-200 - SÃO PAULO/SP - FONE: (11) 3801-4557 / 3801-4556 / 3801-4557 / 3801-4558

Reconheço por semelhança a firma de: (1) GERALDO MEDEIROS DE MORAIS, em documento sem valor econômico.  
Dou fé,  
São Paulo, 12 de agosto de 2019.  
Em Teste da verdade.

Selo(s): 1 Ato: AA 6049662  
Válido somente com selo de autenticidade - R\$ 2,00

Lucas Alan Rodrigues Lucio Marinho  
Escritorista Designado



Sede: SBN-Qd.02-BL. H14 - Ed.Central - Asa Norte - 70040-904 - Brasília-DF Tel (61) 2108-8446 Fax (61) 2108-8459  
Escrit. Rio: Av. Pasteur nº 404 - Urca - Rio de Janeiro-RJ Tel (21) 2295-5337 Fax (21) 2542-3647

### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Conselheiro Fiscal da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, Empresa Pública, estabelecida no Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 02, Asa Norte, Bloco H, Edifício Central Brasília, Brasília, DF, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.091.652/0001-89, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 5330000166/9, em 20.01.1970, abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a função Conselheiro Fiscal, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art. 51, Lei nº 5764/1971 e art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Brasília, 12 de agosto de 2019

*Frederico Bedran Oliveira*  
**FREDERICO BEDRAN OLIVEIRA**  
Ident. nº 1.977.395 SSP/DF, 05.04.2006  
C.P.F. nº 991.125.901-34

*Ana Luisa*  
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF



**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Conselheiro Fiscal da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, Empresa Pública, estabelecida no Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 02, Asa Norte, Bloco H, Edifício Central Brasília, Brasília, DF, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.091.652/0001-89, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 5330000166/9, em 20.01.1970, abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a função Conselheiro Fiscal, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art. 51, Lei nº 5764/1971 e art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Brasília, 12 de agosto de 2019

**JOSÉ LUIZ UBALDINO DE LIMA**  
Ident. nº 15204313-5 SSP/SP, 30.01.2004  
C.P.F. nº 055.172.928-79

**4º OFÍCIO DE NOTAS - DF**  
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF  
FONE: (61) 3326-5234/3038-7500/3702-7474  
4oficiodenotas@grdfl.com

RECONHEÇO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:  
(0434360) - JOSÉ LUIZ UBALDINO DE LIMA

TJDF2018008072993BERSA  
Selo tjdf.jus.br - B98, 28/08/2019 - 13:58:48  
JMCDM-Tabella-Evaldo Feitosal dos Santos

LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

Brasília, 12 de agosto de 2019  
Escritório de Autenticação



ESCREVENTE  
Carlos JK

FOLHA: 017  
PROT: 00394262

# CARTÓRIO JK

**SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO** bastante que faz **VALDINEIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, na forma abaixo:

**SAIBAM** quantos este público instrumento de **substabelecimento** virem que aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (17/01/2019), nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, perante mim Escrevente, compareceu como outorgante; **VALDINEIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, declara-se solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 1.655.038 SESP/DF e inscrita no CPF/MF sob nº 878.231.365-20, residente e domiciliada na Rua 17 Norte, Lote 03, Apartamento 2008, Edifício The Park, Águas Claras, nesta Capital; reconhecida e identificada como a própria, por mim, do que dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público substabelece **COM RESERVA DE PODERES** na pessoa de: **ARENILDO VIANA SILVA**, brasileiro, casado, agente administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 1.001.199 SESP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 381.594.061-34, residente e domiciliado na QE 38, Conjunto B, Casa 14, Guará II, nesta Capital; **E/OU VINICIUS WEITZEL NOVAES**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da Cédula de Identidade nº MG-13.517.035 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 061.997.276-90, residente e domiciliado na SQS 411, Bloco T, Aptº 306, Asa Sul, nesta Capital; **E/OU ISAR AFONSO CÉSAR**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 622.714 SESPDS/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 540.946.587-34, residente e domiciliado na Condomínio Ville de Montagne Quadra 16-A, Casa 35, Lago Sul, nesta Capital; **E/OU NATANAEL COSTA ARAGÃO**, brasileiro, solteiro, secretário, portador da Cédula de Identidade nº 2068734 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 974.323.425-04, residente e domiciliado na QNO-13, Conjunto H, Casa 05, Setor O, Ceilândia, nesta Capital; **E/OU LUIS ANTONIO PAINS**, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 548.766 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 214.341.741-15, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, Quadra 12, Lote 04, Jardim Querência, na cidade de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás; (dados fornecidos por declaração); os poderes que lhe foram conferidos por **COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM**, na(o) **PROCURAÇÃO**, lavrado(a) às fls. 128, do livro 6668-P, nestas Notas, em data de 07/12/2018, que fica fazendo parte integrante do presente mandato. Declara a Outorgante sob responsabilidade civil e penal, que não ocorreram quaisquer das causas de extinção do mandato ora substabelecido, tratadas no artigo 682, do Código Civil Brasileiro. **PODENDO AINDA SUBSTABELECER. O presente mandato terá até 31 de Dezembro de 2019, exceto no caso de rescisão do contrato de trabalho do outorgado que implicará em revogação automática da procuração, juntamente com este substabelecimento, sendo que nos casos de processos judiciais ou administrativos em curso, a revogação dependerá de ato expresso da OUTORGANTE (lavrado sob minuta).** Os nomes e dados dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabilizam. Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei nº 10.406 de 10/01/2002. Guia de custas nº 80406112, paga no valor de R\$ 41,90, referente a Tabela "F" Item IV, Decreto Lei 115/67 e Resolução nº 02 de 26.12.2017 publicada 29.12.2017 – TJDF. E, de como assim o disse(ram), do que dou fé, me pediu(ram) e lhe(s) lavrei a presente, que feita, lida em voz alta ao(s) outorgante(s), achada conforme, outorgou(ram), aceitou(ram) e assina(m). Dou fé Eu, **CARLOS EDUARDO APARECIDO GOMES, ESCRIVENTE NOTARIAL**, a lavrei, li, confere os documentos e encerro colhendo a(s) assinatura(s) **EDIMAR LUIZ DA SILVA**, Tabelião Substituto, a subscrevo. (a.a.), **VALDINEIA DOS SANTOS OLIVEIRA**. Nada mais. Transferida em seguida. Eu, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso.



Selo: TJDF20190010078940BTFX  
Consulte o selo em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília  
CARLOS EDUARDO APARECIDO GOMES  
ESCREVENTE  
Cartório JK

EM TESTEMUNHO ( ) DA VERDADE

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA  
(61) 3799-1616 - [cartoriojk@cartoriojk.com.br](mailto:cartoriojk@cartoriojk.com.br)

CRS Quadra 505 - Bloco C - LOTES 1, 2 e 3 - Brasília - DF - CEP 70350-530

[www.cartoriojk.com.br](http://www.cartoriojk.com.br) | Tabelião: MC ARTHUR DI ANDRADE CAMARGO





CARTÓRIOJK

LIVRO: \_\_\_\_\_  
FOLHA: 128  
PROT: 01588715

PROCURAÇÃO bastante que faz COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de PROCURAÇÃO virem que aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (07/12/2018), nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, em diligência externa, realizada em razão da impossibilidade de locomoção do outorgante, conforme o artigo 30, § 1º do provimento Geral da Corregedoria do Distrito Federal de janeiro de 2014, comparecemos diante de, COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o número 00.091.652/0001-89, com sede na Capital Federal no Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco H, 5º andar, Edifício Central, Asa Norte, Brasília, DF, CEP: 70.040-904, neste ato representada nos termos de seu Estatuto pelo seu Diretor-Presidente ESTEVES PEDRO COLNAGO, brasileiro, viúvo, engenheiro, com domicílio nesta cidade, portador da carteira de identidade nº M-1.434.338, expedida pela SSP/MG em 17/01/78, e inscrito no CPF sob o nº 000.691.242-72, reconhecida e identificada como a própria, do que dou fé. E, por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui seu bastante procurador, a Sra. Sra. VALDINEIA DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileira, solteira, administradora, portadora da identidade nº 1.655.038, expedida pelo SSP-DF, e inscrito no CPF/MF sob o número 878.231.365-20, residente e domiciliado na cidade de Brasília, DF, (dados fornecidos por declaração), com o fim especial de, NA QUALIDADE DE CHEFE DO SERAFI/BR – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE BRASÍLIA – DF, administrar e representar os interesses da OUTORGANTE no DISTRITO FEDERAL (através sede na Capital Federal no Setor Bancário Norte(SBN), Quadra 2, Bloco H, 5º andar – Asa Norte, Edifício Central, Brasília, DF, CEP: 70.040-904, inscrita no CNPJ sob o número 00.091.652/0001-89) perante qualquer Sociedade ou Instituição Privada, Comercial, Industrial ou Bancária, bem como perante Entidades e Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, Direta e Indireta, inclusive perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, DETRAN – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, BANCOS, entre eles o BANCO DO BRASIL S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, bem como COMPANHIAS SEGURADORAS, conferindo-lhe os poderes bastantes e suficientes descritos no caput do artigo 661 do Código Civil Brasileiro, para tanto e, EM ESPECIAL, para tratar de todos os atos de administração concernentes à pagamentos, recebimentos, firmar compromissos assinando os respectivos termos, atos, ajustes (estes desde que previamente autorizados pelo Diretor-Presidente) requerer restituição ou integralização de tributos, requerer parcelamento de débitos junto à Secretaria da Receita Federal, acompanhar processos administrativos ou judiciais, praticar todos os atos necessários ao recebimento, desembaraço e expedição de malotes, mercadorias e bens nacionais ou importados, assinar os documentos necessários à movimentação de contas do FGTS, receber alvarás e valores oriundos de depósitos recursais e judiciais, assinar documentos de transferência de veículos para o nome da OUTORGANTE, assinar PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO – PPP, nomear prepostos para representar a OUTORGANTE em juízo, no foro em Geral, em qualquer instância ou Tribunal, como autor ou réu, assistente ou oponente, transferindo-lhe os poderes necessários e em direito permitidos para o cabal desempenho do respectivo mandato, inclusive tudo podendo substabelecer com reserva de poderes, SENDO VEDADO AO OUTORGADO RECEBER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO EM NOME DA OUTORGANTE, CONTRATAR OU DISTRATAR EM NOME DA OUTORGANTE, sob pena de nulidade do ato e responder por perdas e danos perante à CPRM e Terceiros, caso ocorram, cumprindo observar que se não for antes expressamente revogada a presente procuração, esta terá até 31 de Dezembro de 2019, exceto no caso de rescisão do contrato de trabalho do outorgado que implicará em revogação automática desta procuração, sendo que nos casos de processos judiciais ou administrativos em curso, a revogação dependerá de ato expreso da OUTORGANTE.. (sob minuta). O(s) nome(s) e dados do procurador e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foi(ram) fornecido(s) e conferido(s) pela outorgante, que por eles se responsabiliza(m). Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.Guia de custas nº 80401027, paga no valor de R\$ 40,25, referente a Tabela "F" Item IV, Decreto Lei 115/67 e Resolução nº 02 de 26.12.2017 publicada 29.12.2017 – TJDFT. E, de como assim o disse(ram), do que dou fé, me pediu(ram) e lhe(s) lavrei a presente, que feita, lida em voz alta ao(s) outorgante(s), achada conforme, outorgou(ram), aceitou(ram) e assina(m). Dou fé. Eu, JEAN CLEIDSON FARIAS DOS SANTOS, ESCRIVENTE NOTARIAL, a lavrei, li, conferi os documentos e encerro colhendo a(s) assinatura(s). EDIMAR LUIZ DA SILVA, Tabelião Substituto, a subscrevo. (a.a.), ESTEVES PEDRO COLNAGO. Nada mais. Trasladada em seguida. Eu, \_\_\_\_\_, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso.



Selo: TJDFT20180011914168CNJZ  
Consulte o selo em [www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br)

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA  
Jean Cleidson Farias dos Santos  
Escrivente Notarial

EM TESTEMUNHO ( ) DA VERDADE

CONFIRMADA  
Com *Maxmilian*  
Data *17/01/19*  
1º Ofício de Notas de Brasília - DF

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA  
SUBSTABELECIMENTO  
A presente procuração foi substabelecida  
neste Serviço, nesta data, às folhas *17*  
do Livro *120618*  
Brasília - DF, *17/01/19*

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

(61) 3799-1515 · [cartoriojk@cartoriojk.com.br](mailto:cartoriojk@cartoriojk.com.br)

CRS Quadra 505 - Bloco C - LOTES 1, 2 e 3 - Brasília - DF - CEP 70350-530

[www.cartoriojk.com.br](http://www.cartoriojk.com.br) | Tabelião MC ARTHUR DI ANDRADE CAMARGO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1307217 em 09/09/2019 da Empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669 e protocolo DFE1900141278 - 06/09/2019. Autenticação: 176C498B379648044B5CD5C1496E5811BDBA6C. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/150.139-5 e o código de segurança HBQX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL